



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2016

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.561, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 146.378,08.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 146.378,08 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:

- | | | | | | | |
|----|----|-------|---------------|--------|---------------------|----------------|
| 1) | 09 | 09731 | 0824400132337 | 335043 | Subvenções Sociais: | R\$ 121.378,08 |
| 2) | 09 | 09731 | 0824400132340 | 335043 | Subvenções Sociais: | R\$ 25.000,00 |

Para a dotação:

- | | | | | | | |
|----|----|-------|---------------|--------|----------------------------------|---------------|
| 1) | 09 | 09011 | 0812200122388 | 339039 | Outros Serv. de Terceiros -P.J.: | R\$146.378,08 |
|----|----|-------|---------------|--------|----------------------------------|---------------|

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2015

Aquisição de materiais de construção.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizado pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM(s)
Comacol Comércio de Materiais para Construção Ltda	01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08
Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda ME	03 e 09

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2016.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016

PROCESSO Nº 182.803/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de relógio ponto.

PREÇO REGISTRADO

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	06	Unid.	Registrador Eletrônico de Ponto Relógio Ponto novo e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta. Atender a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE nº 1.510/09 e estar homologado pelo MTE; Deverá ser confeccionado em material resistente; Deverá permitir o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários. Deverá armazenar na MRP todos os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora e cadastro de funcionário. Deverá ter capacidade mínima para armazenamento de registros em memória (MRP): 1.000.000 (um milhão de registro ponto). Deverá ter calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão. Deverá ter sistema de No-break incluso com recurso de corte inteligente de energia quando o nível de energia baixar demais. Memória com capacidade de armazenamento de no mínimo: 1000 digitais. Deverá operar com biometria com recurso de toque único, permitindo realizar a identificação da digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação disponível no teclado. Deverá possuir 02 portas USB'S externas, para utilização de pen driver universal e não proprietário, sendo: Uma porta fiscal para captura dos dados AFD armazenados na MRP pelo Auditor fiscal do trabalho. E uma segunda porta USB, para coleta de registros do ponto, programação do equipamento, inserção e coleta de impressões digitais; Deverá possuir impressora térmica; Compartilhamento da bobina de papel, de fácil acesso e com características de inviolabilidade ao seu interior através de fechaduras; Deverá possuir sistema de guilhotina para o corte dos tickets de impressão; Deverá possuir autonomia de impressão em papel término com capacidade de imprimir no mínimo, 7.000 tickets para uma bobina de no mínimo 300m; Deverá suportar bobinas de papel com no mínimo 300 metros e largura de 5,7 centímetros; Deverá Possuir Sistema de comunicação TCP/IP, USB (pen drive) e WI-FI; Deverá possuir interface ethernet de 100Mbps nativa utilizando protocolo "TCP/IP", com possibilidade de configuração de endereço IP, máscara e gateway do equipamento; Possuir Teclado com no mínimo, doze teclas numéricas e de funções, incorporado ao frontal do equipamento e devidamente protegido contra infiltrações, poeira e umidade. Deverá estar adequado as normas e acessibilidade e atendendo a NBR 9050; Possuir Display de cristal líquido, com no mínimo duas linhas com backlight (iluminação do display). Sensor Biométrico, tipo óptico com resolução mínima de 500 DPI para leitura da impressão digital, com alta tecnologia para impressão digital, resistente ao desgaste, riscos e com alto desempenho; Deverá possuir sistema de identificação e operação em modo 1:1 ou 1:N; Deverá ter a possibilidade de cadastro de mais de uma impressão digital por usuário, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas; Possuir sistema de proteção contra violação que bloqueia o funcionamento do equipamento em qualquer tentativa de violação do mesmo. Circuito interno de monitoração de funcionamento e supervisão dos níveis de tensão. Deve ser fornecido com fonte de alimentação de 90 a 235 VAC; Deverá possuir suporte para fixação em paredes; Deverá vir com uma bobina de no mínimo 300 metros na impressora; Deverá vir com no-break; Deverá possuir 1 (um) ano de garantia; A manutenção deverá ser realizada por técnicos autorizados e homologados pelo fabricante do equipamento; O atendimento deverá ser feito em local indicado pela Secretaria Municipal de educação em até 24 horas; Deve acompanhar software para coletas de dados; A empresa fornecedora deverá fazer a instalação do equipamento nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO INICIAL A empresa fornecedora deverá realizar a instalação e a configuração inicial do equipamento (REP) em locais indicados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba. A configuração inicial deverá ser realizada na Prefeitura Municipal de Piracicaba por técnicos autorizados e homologados do fabricante. A contratada deverá realizar durante o período de instalação e configuração do equipamento, treinamento a funcionários indicados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, contemplando todas as funcionalidades e operações do equipamento ofertado. O treinamento deverá ser realizado presencialmente na Prefeitura Municipal de Piracicaba. MANUTENÇÃO E SUPORTE A contratada deverá possuir suporte técnico especializado, trabalhando em 8x5 (horário comercial), para resolução de problemas através de chamado telefônico, suporte remoto ou visita técnica. Em caso de visita técnica o atendimento deverá ser feito em local indicado pela Prefeitura Municipal de Piracicaba. A manutenção só poderá ser feita por técnicos autorizados e homologados pelo fabricante do equipamento.	R\$ 1.199,00	R\$ 7.194,00



02	30	Rolo	Bobina papel Bobina de papel para impressão em impressoras térmicas diretas, de acordo com o REP do Item 1. 1. Comprimento de 300 metros; 2. Largura de 5,7 centímetros; 3. Gramatura do papel de 56 g/m2 4. Espessura do papel de 58 micra; 5. Resistência a tração de até 3 kN/m; 6. Resistência para rasgo maior que 250 Nm; 7. Vida útil da impressão de no mínimo de 5 anos; 8. Capacidade de impressão de no mínimo 7.000 comprovantes.	R\$ 17,90	R\$ 537,00
----	----	------	--	-----------	------------

Itens 01 e 02 - Camptécnica Comércio de Relógios de Ponto Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 248/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2016

PROCESSO Nº 176.288/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de consumo de lavanderia, com comodato dos dosadores automáticos e automação de máquinas lavadoras

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	45.000	Kg	Roupa lavada processo COBERTOR	R\$ 0,14	R\$ 6.300,00
02	90.000	Kg	Roupa lavada processo LEVE	R\$ 0,20	R\$ 18.000,00
03	35.000	Kg	Roupa lavada processo PESADO	R\$ 0,45	R\$ 15.750,00

Itens 01, 02 e 03 – Premium Com. De Prod. Para Limpeza Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 248/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016

PROCESSO Nº 150.043/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

PREÇO REGISTRADO

EXCLUSIVO (ME/EPP)

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	3.000	Pacote	ALGODÃO HIDRÓFILO em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm, regularmente compacto, de aspecto homogêneo, macio de cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura, pesando 500 g. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade do produto. Apresentar Certificado do Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 9,75	R\$ 29.250,00

COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
02	22.500	Rolo	LENCOL DESCARTAVEL, em rolo tipo bobina enrolado em tubo oco, medindo 50 metros de comprimento e 50 centímetros de largura, gramatura mínima de 28 gramas/metro2, alvura mínima de 90%, textura firme, resistente, flexível, absorvente, não crepado, isento de furos, manchas e defeitos prejudiciais à utilização, embalado com dupla embalagem sendo a primeira em plástico individual com dados de identificação, medidas e procedência e uma segunda embalagem resistente que envolva seis ou mais unidade, facilitando o armazenamento e conservação do material com dados de identificação e procedência, lote e validade. Deverá enviar junto com a documentação de habilitação o laudo, emitido nos últimos 12 meses, por laboratório credenciado que descreva a gramatura e a alvura do produto ofertado. Observação: o laudo deverá ser do lote da amostra apresentada para julgamento e deverá constar fabricante e marca do produto ofertado. Solicito Laudo Microbiológico do produto e o Registro na ANVISA, conforme RDC ANVISA Nº 24, de 21 de maio de 2009.	R\$ 4,89	R\$ 110.025,00

COTA RESERVADA (ME/EPP)

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
03	7.500	Rolo	LENCOL DESCARTAVEL, em rolo tipo bobina enrolado em tubo oco, medindo 50 metros de comprimento e 50 centímetros de largura, gramatura mínima de 28 gramas/metro2, alvura mínima de 90%, textura firme, resistente, flexível, absorvente, não crepado, isento de furos, manchas e defeitos prejudiciais à utilização, embalado com dupla embalagem sendo a primeira em plástico individual com dados de identificação, medidas e procedência e uma segunda embalagem resistente que envolva seis ou mais unidade, facilitando o armazenamento e conservação do material com dados de identificação e procedência, lote e validade. Deverá enviar junto com a documentação de habilitação o laudo, emitido nos últimos 12 meses, por laboratório credenciado que descreva a gramatura e a alvura do produto ofertado. Observação: o laudo deverá ser do lote da amostra apresentada para julgamento e deverá constar fabricante e marca do produto ofertado. Solicito Laudo Microbiológico do produto e o Registro na ANVISA, conforme RDC ANVISA Nº 24, de 21 de maio de 2009.	R\$ 4,74	R\$ 35.550,00

Itens 01 e 02 – Rosicler Cirúrgica Ltda. – EPP

Item 03 – Biotécnica Com. De Produtos Hospitalares Ltda Me

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2016

Objeto: Execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público para provimento de vagas de empregos de Professor de Educação Infantil na Prefeitura do Município de Piracicaba. Entrega das Propostas: 01/03/2016 às 14 horas. Abertura das Propostas: 01/03/2016 às 14 horas e 30 min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de extintores.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/02/2016, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/02/2016, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2016

OBJETO: Fornecimento parcelado de carimbos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/02/2016 às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de toners

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/02/2016, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/02/2016, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 25/2016

Objeto: aquisição de uniformes e equipamentos de segurança. Início da Sessão Pública: 01/03/2016 às 09h.

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



ATO N.º 1.013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

(Revoga os Atos sob n.º 952, de 21 de dezembro de 2012; n.º 980, de 02 de dezembro de 2013; n.º 992, de 05 de dezembro de 2014; n.º 1000, de 23 de dezembro de 2014; n.º 1002, de 23 de fevereiro de 2015; n.º 1003, de 18 de março de 2015; e constitui Comissão Permanente Sindicante)

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

- Art. 1º. Revogar o Ato n.º 952, de 21 de dezembro de 2012;
Art. 2º. Revogar o Ato n.º 980, de 02 de dezembro de 2013;
Art. 3º. Revogar o Ato n.º 992, de 05 de dezembro de 2013;
Art. 4º. Revogar o Ato n.º 1000, de 23 de dezembro de 2014;
Art. 5º. Revogar o Ato n.º 1002, de 23 de fevereiro de 2015;
Art. 6º. Revogar o Ato n.º 1003, de 18 de março de 2015.
Art. 7º. Constituir Comissão Permanente Sindicante, que terá como atribuições:
a) apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE;
b) apurar possíveis responsabilidades em acidentes envolvendo veículos do SEMAE;
c) apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE

§ 1º. - A Comissão desenvolverá seus trabalhos sempre com um total de três integrantes. São membros efetivos da referida Comissão:

- I. Daniele Pacheco de Souza Santim, atuando como Presidente;
II. Emerson Luiz Chequeto Navarro ,
III. Pedro Alberto Caes, atuando como membro.

§ 2º. - Os seguintes servidores compõem o quadro de suplentes da Comissão:

- I. Pedro Rodrigo Sabbadin;
II. Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini;
III. Natália Fornassaro Diehl;

Art. 8º. Na ausência ou impedimento da Presidente, quando da instauração dos trabalhos, a mesma poderá ser substituída por quaisquer dos 02 (dois) integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 7º, retro.

Art. 9º. Na eventualidade de um ou mais membros serem impedidos de participar dos trabalhos, a Presidente da Comissão convocará automaticamente o número de suplentes necessários à recomposição da mesma.

Art. 10º. Se necessário, a Presidente poderá convocar funcionário do SEMAE para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 11º. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso II do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 12º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

KARINA LIMA DOS SANTOS
Departamento Administrativo

DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 003/2016
NOTIFICAÇÃO 001/01/2015
PREGÃO N.º 84/2015 – PROCESSO N.º 1126/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2015

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faço saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 003/2016 da empresa GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.723.520/0001-78 transcorreu em branco. Ante o exposto e considerando as razões constantes nos autos, mantenho a Decisão n.º 003/2016 pela aplicação de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações, em razão do descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO N.º 04/2016
NOTIFICAÇÃO 002/06/2016
PREGÃO N.º 139/2014 – PROCESSO N.º 4612/2014
CONTRATO N.º 68/2014

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 002/06/2016 da empresa JOB LINE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.484.626/0001-60 transcorreu em branco. Diante do exposto, reiteramos que a Contratada deverá apresentar documento comprobatório do pagamento dos benefícios. Ainda, a empresa será MULTADA e ADVERTIDA. o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas firmadas no ajuste poderá ensejar a rescisão contratual. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 002/2016
NOTIFICAÇÃO N.º 038/01/2015
PREGÃO N.º 175/2014 – PROCESSO N.º 5284/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2014

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faço saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 002/2016 da empresa SHARON COMERCIAL EIRELI - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.199.216/0001-56 transcorreu em branco, no entanto a contratada apresentou a certidão de Falência e Concordata no dia 07/01/2016. Ante o exposto e considerando as razões constantes nos autos, mantenho a Decisão n.º 002/2016 pela:
1) aplicação de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.
2) Considerando a regularização da pendência pela contratada, fica o Setor de Empenho e Controle de Despesas autorizado a efetuar o pagamento das notas fiscais n.º 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455 e 457.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

PROCESSO SELETIVO 001/2016

DIVULGAÇÃO DE GABARITO E LISTA DE CLASSIFICADOS

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão do Processo Seletivo n.º 001/2016 nomeada pela Portaria 1214/2016, divulga, através do presente instrumento, o Gabarito Oficial e Lista de classificados referente ao cargo descrito no Edital Completo, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 04/02/2016. O Gabarito oficial encontra-se disponível no mural de avisos da Prefeitura de Saltilho sito à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP. Possíveis recursos referentes ao Gabarito e Lista de Classificados ora divulgados, deverão ser protocolados junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, no prazo de 02 (dois) dias da data de publicação, nos termos do Edital. Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

PROCESSO N. 001/2016

Estagiário Pedagogia Gabarito Oficial			
1- B	6- A	11- A	16- D
2- C	7- B	12- C	17- B
3- D	8- D	13- C	18- C
4- C	9- C	14- B	19- A
5- C	10- B	15- A	20- D

Lista de Classificados
Processo Seletivo n.º 001/2016
ESTAGIÁRIO – PEDAGOGIA

Classif.	Candidato
1º	Mariana Dutra Santana
2º	Rafaela da Silva Breda
3º	Adriana Aparecida Dutra Vieira
4º	Camila Roqueti Lucas
5º	Andrea Cristina Pereira Dutra
6º	Milene Pinheiro Rubio
7º	Jéssica Barnabé
8º	Camila Modesto

Saltilho, 11/02/2016.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALTINHO

SETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

José Florindo da Cruz - Presidente da Câmara Municipal de Saltilho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Termo Aditivo de Valor ao Contrato firmado para o fornecimento, implementação e administração de cartão alimentação, por meio eletrônico (cartão magnético), protegido por senha, com recarga mensal e permitindo acúmulo de valores para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais através da utilização de rede conveniada a sua prestação de serviços, cujos cartões serão destinados aos funcionários da Câmara Municipal de Saltilho.

DO CONTRATO:
Contrato: 002/2015
Processo: 054/2014
Contratada: Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda
Contratante: Câmara Municipal de Saltilho
Objeto: o fornecimento, implementação, reemissão e administração de cartão alimentação, por meio eletrônico (cartão magnético), protegido por senha, com recarga mensal e permitindo acúmulo de valores para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais através da utilização de rede conveniada a sua prestação de serviços, cujos cartões serão destinados aos funcionários da Câmara Municipal de Saltilho.
Valor: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)
Valor mensal: R\$ 1.237,50 (Um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Data : 10 de Fevereiro de 2015
Vigência: De 10 de Fevereiro de 2015 a 09 de Fevereiro de 2016
Fonte de Recurso: próprio

DO ADITIVO DE VALOR:

Contrato: 002/2015
Processo: 054/2014
Contratada: Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda
Contratante: Câmara Municipal de Saltilho
Objeto: o fornecimento, implementação, reemissão e administração de cartão alimentação, por meio eletrônico (cartão magnético), protegido por senha, com recarga mensal e permitindo acúmulo de valores para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais através da utilização de rede conveniada a sua prestação de serviços, cujos cartões serão destinados aos funcionários da Câmara Municipal de Saltilho.
Valor Aditado: R\$ 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais)
Valor do crédito por funcionário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais)
Base Legal: Resolução n.º 05/2002 de 10 de junho de 2015
Data : 10 de Junho de 2015
Fonte de Recurso: próprio

Saltilho, 22 de Junho de 2015

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ
- Presidente –

SETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Rodrigo Artur - Presidente da Câmara Municipal de Saltilho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Aditamento Contratual de MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMÁTICA – TEXTUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROPOSITURAS, nos termos que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL:

Contrato: 001/2015
Processo: 046/2015
Contratada: Sino Assessoria e Consultoria Ltda.
Contratante: Câmara Municipal de Saltilho
Objeto: Manutenção do Programa de Informática – Textualização e Gerenciamento de Proposituras, licença de uso do sistema Legislativo e Manutenção e hospedagem do Site da Câmara Municipal de Saltilho.
Data: 07 de Fevereiro de 2015
Valor Mensal: R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais)
Valor Total: R\$ 7.908,00 (sete mil, novecentos e oito reais)
Valor empenhado no exercício de 2015: R\$ 7.249,00 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais)
Valor empenhado no exercício de 2016: R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais)
Vigência: de 07/02/2015 a 06/02/2016
Fonte de Recurso: próprio
DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01
Contrato: 001/2015
Processo: 046/2015
Contratada: Sino Assessoria e Consultoria Ltda.
Contratante: Câmara Municipal de Saltilho
Objeto: Manutenção do Programa de Informática – Textualização e Gerenciamento de Proposituras, licença de uso do sistema Legislativo e Manutenção e hospedagem do Site da Câmara Municipal de Saltilho.
Data: 06 de Fevereiro de 2016
Valor Mensal: R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais)
Valor Total: R\$ 7.908,00 (sete mil, novecentos e oito reais)
Valor empenhado no exercício de 2016: R\$ 7.249,00 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais)
Valor empenhado no exercício de 2017: R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais)
Vigência: de 06/02/2016 a 05/02/2017
Fonte de Recurso: próprio

Saltilho, 10 de Fevereiro de 2016

José Florindo da Cruz
- Presidente -

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br